



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0344/2013, de 28 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001399/2013-01, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química, para o biênio 2013/2015;

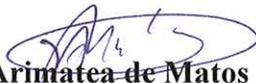
CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes **Ricardo Henrique de Lima Leite** e **Marta Lígia Pereira da Silva**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Química.

Art. 2º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


08/03/13
Maria Miramã Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20